

Resolução nº : 6239/2000
Protocolo nº : 340091/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS e FUNDEPAR relativo ao exercício de 1998, na importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 11 de julho de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente